

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Saturnino Masson	

Com fulcro no artigo 185 – A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais e encaminhe **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **FÁBIO DA SILVA BRITO**, conhecido como **FABÃO**, vazada nos seguintes termos:

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Saturnino Masson**, vem manifestar o reconhecimento público ao Senhor **FÁBIO DA SILVA BRITO**, conhecido como **FABÃO**, por ter sido reeleito ao cargo de Vereador na cidade de Tangará da Serra no Estado de Mato Grosso.”

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem o objetivo de homenagear o Senhor Fábio da Silva Brito, conhecido como Fabão, por ter sido reeleito vereador em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso nas Eleições Municipais para a Legislatura 2017 à 2020, pelo PSDB com 746 votos.

Desse modo, em nome da população Tangaraense, reconhecendo e louvando a sua brilhante trajetória, sempre desenvolvendo suas funções com responsabilidade e maestria para ajudar no desenvolvimento que Tangará da Serra merece, é que trago ao conhecimento de meus ilustres Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2016

Saturnino Masson
Deputado Estadual